



ATA N.º 3/2016

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2016

-----No dia 27 de abril de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, e na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Assuntos respeitantes à Freguesia da Luz;*
- PONTO 2 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2015 do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de limpeza e manutenção de zonas balneares na área do Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos na área do Município de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2015;*
- PONTO 7 - *Moção de Censura apresentada pelo Grupo Municipal LCF.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 56 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)



Fl. 28v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador



PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Maria Pinto referiu a falta de manutenção da maioria dos caminhos existentes na Freguesia da Luz.-----

-----O Município Sr. Augusto Sousa, começou por reconhecer o esforço financeiro, feito pela Câmara Municipal, no sentido de asfaltar algumas ruas da Freguesia da Luz e no arranjo da estrada de Espiche para Barão de S. João. Referiu que apesar do esforço da Câmara Municipal no sentido de sensibilizar a população para não colocarem restos de jardins, de obras e monos, junto aos contentores, algumas zonas de Almádena continuam a ter resíduos do género, sendo a mais críticas a zona dos lavadouros de Almádena. Solicitou uma maior atenção relativamente à limpeza e manutenção dos contentores de lixo. Disse que deviam ser feitas mais campanhas de sensibilização, relativamente ao ambiente, sendo uma boa via de divulgação as faturas da água. Perguntou se as mondas químicas tinham terminado e se continua a ser feita a desinfestação e a limpeza dos contentores dos resíduos sólidos urbanos. Terminou perguntando o que se passava com a rotunda da Caravela, uma vez que há muito tempo que não a via a funcionar.-----

-----O Município Sr. José Jácome, relativamente à exploração de petróleo no Algarve, disse que não bastava as pessoas estarem contra esta situação, é preciso as pessoas terem noção de que as explosões podem-se verificar muito perto da costa, apesar dos furos começarem a ser feitos a cerca de 12 quilómetro da mesma. Disse que deviam ser apresentadas alternativas à exploração de petróleo no Algarve, uma vez que o Algarve está bem servido de outras formas de produção de energia não poluente. Referiu que os drones colocam a privacidade e a segurança das pessoas em causa, pelo que devem ser tomadas medidas, mesmo pela própria Câmara Municipal, no sentido de prevenir incidentes. Disse que a Estrada Nacional 125 necessita de uma via para ciclistas. Referiu ainda a falta de uma ligação segura, para peões e ciclistas, do parque de campismo da Luz para a praia.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, relativamente à manutenção de caminhos, disse que tem sido feito um investimento grande, por parte da Câmara Municipal, na manutenção de caminhos e arruamentos, na Freguesia da Luz, mas muito ainda há por fazer. Sobre o ambiente, referiu ter tomado boa nota das sugestões dadas. Informou que a monda química não deixou de ser feita, mas está cada vez mais condicionada, uma vez que cresce a preocupação relativamente aos produtos usados. Acrescentou que são usados produtos mais amigos do ambiente, que são ao mesmo tempo “amigos” das ervas, pelo que as



Fl. 29v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

mesmas levam mais tempo a desaparecer. Relativamente à limpeza de contentores, disse que a mesma, durante um determinado período, não funcionou conforme o desejado, mas será retomada a normalidade em breve. Sobre o equipamento da Caravela, disse que o mesmo tinha um elevado custo de manutenção e a avaria do mesmo serviu para ser procurada uma solução mais viável, a qual está a ser estudada. Relativamente à exploração de petróleo no Algarve, disse que é importante o voto contra dos Municípios, assim como é importante apresentar alternativas. Relativamente aos drones manifestou preocupação. Relativamente a vias para ciclistas disse que está a ser elaborado um projeto, a nível do Algarve, no sentido de ser feito um percurso para ciclistas e peões, que percorre todo o Algarve.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 69/2016 a 145/2016, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 39/2016 a 119/2016, inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) apresentou a seguinte Saudação: “A Coligação “Todos somos Lagos”, TSL, saúda os órgãos da Freguesia da Luz e os cidadãos da Vila da Luz, de Almádena e de Espiche, neste dia de sessão da Assembleia Municipal de Lagos na Praia da Luz. E, dado que a TSL fará uma intervenção durante o ponto 1 da sessão da AM, “Assuntos respeitantes à Freguesia da Luz”, esta Saudação será uma saudação à história e à vitalidade política de todas as Freguesias do Município. I. Para a memória histórica das Freguesias “De criação mais remota que os Concelhos, as Paróquias tiveram a sua origem na divisão eclesiástica do território... É então que surge a dificuldade quanto às designações a tomar. Como aos fiéis da igreja paroquial está associada a designação de fregueses, desde logo se refere a unidade territorial como Freguesia e passa indistintamente a ser utilizada qualquer das designações” (Jorge Afonso, Arquivo Municipal de Loures). As Freguesias/Paróquias atravessaram na Antiguidade até à Idade Média (século XV) um período de grande autonomia: “havia uma organização natural das populações dos campos, reconquistados aos árabes, com o objetivo de se ocuparem da administração ordinária dos seus interesses próprios e comuns, sobretudo do domínio económico e da justiça...” (Isabel Teixeira). No fim da Idade Média, e durante o designado de Antigo Regime (do século XV ao século XIX), as Freguesias foram afetadas pela centralização do poder régio: “nos fins do século XV, e com o início da construção do Estado Moderno no reino de Portugal, cresce a tendência de centralização do poder real...” (idem). Por fim, é com o Estado Liberal e a República (séculos XIX e XX) que o poder local avança para a sua maturidade administrativa e política, libertando-se aos poucos do controlo central, mesmo se sofrendo pelo caminho ameaças de extinção. Curiosamente, a revolução moderna do poder local iniciada pelo Liberalismo começa pelas Freguesias, e não pelo Município. Para memória dessa revolução inicial, transcreve-se o início do texto de António Cândido de Oliveira dedicado às Freguesias, incluído na primeira edição do seu livro “Direito das Autarquias Locais” (Capítulo III do Título I): “Ainda antes das



reformas de Mouzinho da Silveira de 1832 e por Decreto de 26 de Novembro de 1830, publicado nos Açores (Angra), foram criadas as Juntas de Paróquia com o seguinte fundamento que merece uma transcrição integral: «Sendo necessário para o bom regimento e polícia dos povos que haja em todas as paróquias alguma autoridade local, que possua a inteira confiança dos vizinhos e que seja especialmente encarregada de prover e administrar os negócios e interesses particulares dos mesmos: manda a Regência em nome da Rainha que enquanto por lei constitucional não for devidamente estabelecida a nova ordem e administração municipal se guardem as seguintes disposições». E o artigo. 1.º do mesmo Decreto abria assim: «Haverá em cada Paróquia uma Junta nomeada pelos vizinhos da paróquia e encarregada de promover e administrar todos os negócios que forem de interesse puramente local». Repare-se que a organização legislativa da administração local começou pela Paróquia e não pelos Municípios, embora um decreto do dia seguinte (27 de novembro) se referisse já a estes. É interessante é ainda verificar que eram amplas as atribuições que resultavam do Decreto abrangendo não só as referentes à Igreja e ao culto, como as de promover a saúde pública, vigiar sobre as escolas de primeiras letras, cuidar da conservação, limpeza e reparo das fontes e poços de uso comum, proceder à florestação para abastecimento de lenhas e madeiras bem como para formosura dos caminhos e lugares públicos, dirigir as obras públicas feitas à custa da freguesia, vigiar sobre a criação e educação dos expostos». Fim de citação. É com o advento da República que são criadas, em 1913, as Paróquias civis. Mas, só em 1916 é que as Paróquias civis se passam a designar de Freguesias. A Junta de Paróquia passa a designar-se Junta de Freguesia, fixando-se assim a diferença, mantida até hoje, entre a estrutura civil (Freguesia) e a estrutura eclesiástica (Paróquia). Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, as Freguesias instalam-se como o órgão do Poder Local autárquico de maior proximidade aos cidadãos e à sua participação. Com a democratização da vida política nacional, as Freguesias passam a fazer parte do poder local autárquico, através da eleição e da constituição da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia. Às Freguesias, a Lei democrática comete novas responsabilidades na gestão das necessidades dos seus concidadãos. Assim acontece desde a Lei de 1977 até à Lei de 2013. Hoje, a Freguesia tem autonomia legal e orçamento próprio e cumpre um papel de proximidade ao cidadão que a História nunca lhe recusou, mas, que na prática, tanto o legislador moderno, como o comportamento político, muitas vezes, parecem minorizar. II. 2016, quadragésimo aniversário das primeiras Eleições de Freguesia. Este ano decorre, a 12 de Dezembro, o quadragésimo aniversário do poder local. As primeiras eleições democráticas pós – Abril realizaram-se a 12 de Dezembro de 1976, tomando posse as Câmaras Municipais do País no dia 3 de Janeiro de 1977. Dias depois, tomaram posse as Assembleias Municipais e os Órgãos eleitos das Freguesias. Na sua saudação à Freguesia da Luz, a TSL estende esta saudação às demais Freguesias do Município, Bensafrim, Odiáxere e S. Gonçalo de Lagos, sugerindo-lhes que também elas celebrem, como expressão da sua dignidade constitucional e legal, este aniversário, promovendo eventos de grande proximidade e cumplicidade com os seus cidadãos. A TSL sugere, também, que as quatro



Fl. 30v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Freguesias do Município de Lagos elaborem uma Recomendação, aprovada pelas respetivas Juntas e Assembleias de Freguesia, sobre o quadragésimo aniversário do Poder Local, visto sob o prisma da autonomia autárquica e da missão política e social das Freguesias, transmitindo a sua opinião à Assembleia Municipal de Lagos e à ANAFRE. A TSL está ao dispor das quatro Juntas de Freguesia do Município para colaborar nas festividades do seu quadragésimo aniversário democrático.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “Em Portugal, a sociedade e o Estado encontram-se notoriamente centralizados em termos económicos, sociais, políticos, culturais e administrativos. Uma circunstância que tem ganho expressão, e sido reforçada desde o século XIX, num processo imparável que nem as mais efusivas e consensuais proclamações em sentido oposto têm conseguido travar. Os regimes mudam, mas a centralização fica. E nem a consagração constitucional, expressa pelos Deputados Constituintes (vide artigos 255.º a 262.º da Constituição da República Portuguesa), se afirma como garante da sua concretização. Desde 1974, quase sem exceção, várias foram as forças políticas que participaram, professaram a descentralização e fizeram voto de fé no Poder local e nas regiões. Por vezes a regionalização foi mesmo considerada como objetivo prioritário de vários Governos. Um propósito que mereceu a aprovação, por unanimidade, da Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei n.º 56/91, de 13 de agosto), mas que não só, se não traduziu pela sua efetiva implementação, como após a citada, também sem exceção, os sucessivos Governos que a essa data se sucederam aumentaram, uns mais que outros, os mecanismos de centralização ou, noutras palavras, nenhum verdadeiramente contrariou a tendência centralizadora dominante. Como resultado desse longo processo centralizador, a sociedade portuguesa é social, económica e politicamente pouco interventiva e excessivamente dependente da vontade emanada pelo Terreiro do Paço. Uma situação visível sob vários pontos de vista, nomeadamente no que respeita à concentração territorial e geográfica, e que de acordo com a quase totalidade dos indicadores económicos, sociais e demográficos, o litoral do País concentra desproporcionadamente recursos, população, riqueza, oportunidades e equipamentos, em detrimento do restante território, a qual constitui a sua maior parte. A inexistência de legitimidade política direta e universal num patamar intermédio constitui um fator que é fortemente lesivo do escrutínio dos cidadãos e que contrasta com o sempre apregoado princípio da subsidiariedade, o qual professa que as decisões devem ser tomadas por quem se encontra em melhor posição para garantir a eficácia das mesmas. Pelo que a afirmação da existência de Órgãos regionais ou escalões intermédios de autogoverno em Portugal Continental constitui obviamente uma falácia. Os distritos são divisões administrativas criadas pelo Poder Central, cujos serviços centrais desconcentrados aí existentes funcionam, na sua quase totalidade, como meras extensões dos ministérios, sendo que os seus dirigentes são por estes nomeados, dependendo assim os respetivos titulares estreita e diretamente deste. A criação das Regiões Administrativas, contrariamente àquilo que os seus adversários afirmam, é, no essencial, uma questão de partilha de Poder, a qual deve ser dirimida em favor de quem tem melhores condições para tomar a



melhor decisão. É que a regionalização impõe, obrigatoriamente, que se proceda à reorganização político-administrativa do território, feita de cima para baixo e de baixo para cima. Ou seja, tudo precisa de ser discutido e sem tabus. Como é sabido, o Algarve sempre cultivou a ambição de uma maior autonomia. A qual traduz uma visão regional estruturada e coerente, politicamente democrática, e que resulta de um sentimento cujas raízes histórico-culturais ou geográficas ninguém desconhece ou ousa negar. Pelo exposto, e atendendo a que se abriu um processo de debate para aprovar um Programa Nacional de Reformas – programa esse que o Governo assumiu a disponibilidade para aperfeiçoar em resultado das posições dos diferentes agentes políticos e da sociedade civil – propõem os Deputados Municipais do Grupo do PSD: 1 - Seja enviada ao Governo, e dado conhecimento a todos os Grupos Parlamentares, o teor desta Moção, solicitando a necessidade da Regionalização Administrativa de Portugal Continental ser incluída no âmbito e como medida prioritária do Programa Nacional de Reformas, apresentado à discussão pública pelo XXI Governo Constitucional; 2 - Seja feita distribuição e divulgação desta Moção pelos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) sugeriu ao Grupo Municipal do PSD que retirasse o documento, uma vez que tinha já ficado definido, na data da realização da presente reunião, pela Assembleia da República, a inclusão do assunto em apreciação, no Programa Nacional de Reformas.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que o Grupo Municipal do PSD mantinha a Moção.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) felicitou o PSD pela posição apresentada.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) salientou a viragem na tomada de posição do PSD, acerca do assunto, apesar de parecer ter duas posições, uma a nível do PSD Nacional e outra a nível local.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD é um Partido de pessoas livres, o que faz com que dentro do Partido se verifique posições diferentes, em relação à matéria. Referiu que no último Congresso do PSD tinha sido aprovada uma Moção a favor da Regionalização, significando isso uma alteração da opinião, a nível nacional, por parte do PSD.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que durante muito tempo, verificou-se uma luta para que fossem criadas as Regiões Administrativa, sendo favorável a tal intenção. Anunciou o voto favorável na Moção do PSD.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que é pedido na Moção é que a Regionalização Administrativa de Portugal Continental seja incluída no Programa Nacional de Reformas, mas o referido Programa já está fechado, ou seja, o objeto da Moção não tem aplicação prática, sendo isto que está em causa, na opinião da CDU.-

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que em 1998 foi feito um referendo sobre a Regionalização e que nessa altura foi contra aquele modelo de Regionalização. Recordou que o povo algarvio votou maioritariamente contra a Regionalização. Esclareceu que o PSD hoje não vem propor a aprovação da Regionalização, mas sim que se dê início a um processo de discussão e de diálogo sobre o processo da Regionalização. Referiu que o que foi dito pela CDU é um



Fl. 31v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

pequeno pretexto para desviar as atenções da verdadeira intenção da Moção.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que ficava muito contente pelo facto de todos estarem de acordo com a Regionalização, esperando que tal se verifique, na altura própria, na Assembleia da República.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que nem sempre aquilo que parece, é, pelo que será bom que todos leiam o que a Moção do PSD propõe que a Assembleia Municipal delibere.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2016:

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.---

-----Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Celso Costa (CDU): “A Constituição da República Portuguesa estabelece, no seu artigo 236, que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Adiantando também, que as atribuições e competências das autarquias locais são reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa. A luta pela instituição das regiões e pela descentralização administrativa faz parte do património e da história do Partido Comunista Português, que tem dado um contributo relevante para a afirmação constante da necessidade da adoção de verdadeiras políticas de desenvolvimento regional, baseadas em princípios de sustentabilidade e solidariedade. Os períodos de maior luta pela regionalização foram inseparáveis da ação, da luta e esforço do PCP e dos eleitos da CDU. A política da direita tem sido caracterizada pela centralização do poder para que desta forma possa distribuir recursos à sua maneira, sem atender aos reais interesses das diversas regiões. Governos do PSD, CDS e também PS, têm contribuído para acentuar das desigualdades regionais e das assimetrias, com a litoralização do País e uma aplicação de fundos comunitários e grandes investimentos que não tem respeitado os reais interesses do desenvolvimento regional. Sendo verdade que o desenvolvimento regional só pode ser assegurado por uma justa política nacional, não é menos verdade que esse desenvolvimento regional reclama a existência de um poder e uma capacidade de decisão regional, com legitimidade e força política emanadas da vontade popular, com meios e instrumentos adequados. A questão da regionalização continua a ser um assunto atual, e que enquanto não for resolvido não deixará de ser colocado na ordem do dia do debate das questões políticas e das questões associadas ao desenvolvimento regional. Sendo um imperativo constitucional, sendo o Poder Local que falta, a criação das Regiões implica a realização de um Referendo com resposta positiva para a sua instituição em concreto. Norma constitucional que foi introduzida pelo PS e PSD e que representa uma dificuldade que teria sido dispensável. Mas que foi criada precisamente como mecanismo de bloqueio, por



quem teve e tem responsabilidades políticas no processo. Consideramos que a regionalização, deve ser feita com vista à descentralização com efetiva transferência de competências e meios, com autonomia política, administrativa e financeira. E não de mera desconcentração em que o poder de decisão se mantém no poder central ainda que os organismos possam estar nas regiões. Entendemos que o associativismo municipal que existe e deve ser incentivado não pode ser um sucedâneo da regionalização. Há matérias que podem e devem ser resolvidas através da cooperação intermunicipal, mas há matérias que exigem um outro escalão de poder, uma outra visão e ela só pode ser dada pelas regiões administrativas. O Algarve assume-se de forma natural como uma região no plano nacional e que muito beneficiaria da concretização da regionalização. Sem qualquer demagogia, ou ilusionismo, o PCP nunca faltou quando foi preciso defender a regionalização, quer no Algarve, quer na Assembleia da República, quer no resto do país. Abstivemo-nos na votação desta moção, (independentemente da sua validade ao ser enviada ao governo, por esta estar fora de tempo útil para o objetivo pretendido – Programa Nacional de Reformas), por considerarmos que o PSD, que durante os quatro anos em que foi governo nada fez sobre este tema, tem agora uma posição contraditória com a prática que desenvolveu, pretendendo branquear a posição de bloqueio à criação das regiões administrativas, que ao longo de 40 anos exerceu, impedindo o cumprimento do pressuposto constitucional da regionalização.”-----

-----Declaração de Voto efetuada, pela Sra. Sónia Melo (PS): “Depois de levar a questão da regionalização ao Congresso Nacional do partido, e assumindo-se desde logo como o grande paladino da sua implementação através de grande foguetório mediático, o PSD resolveu apresentar a mesmíssima moção aos órgãos autárquicos do Algarve, propondo que “a necessidade da Regionalização Administrativa de Portugal Continental seja incluída no âmbito e como medida prioritária do Programa Nacional de Reformas”, em boa hora apresentado à discussão pública pelo XXI Governo Constitucional. Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que prometeu tirar a norma travão da Constituição da República Portuguesa que obriga à instituição em concreto e em simultâneo de todas as Regiões Administrativas pela boca de Pedro Passos Coelho, recém-eleito Presidente do partido, e permitiria a criação da região-piloto do Algarve?! Convém não esquecer que o ainda líder do PSD defendeu em 15 de setembro de 2010 a remoção do "travão constitucional" à implementação de uma "solução gradualista" para a regionalização do país, através da criação de uma "experiência piloto" e nada fez nesse sentido enquanto Primeiro-ministro. Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que, entre 2011 e 2015, esteve mais de quatro anos no Poder com maioria absoluta e nada fez para cumprir uma promessa eleitoral do seu líder tornado Primeiro-Ministro da República, antes reforçando os mecanismos de centralização e limitando a capacidade de intervenção dos serviços desconcentrados da Administração Pública, com prejuízos inegáveis na educação, saúde e ação social?! Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que desfraldou a bandeira da Reforma do Estado e nada mais fez do que uma lei plena de inconstitucionalidades, revista no segredo dos deuses após o chumbo do Tribunal Constitucional e publicou às escondidas, durante a campanha eleitoral para as



Fl. 32v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Autárquicas de 2013, um pacote incluindo no mesmo diploma o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e o regime jurídico do associativismo autárquico, esquecendo-se posteriormente de dotar as autarquias e as entidades intermunicipais de meios e recursos para concretizarem os seus elevados objetivos e expectativas. Apetece-nos perguntar se este PSD é o mesmo que, prometendo legislação amiga das autarquias, encerrou freguesias a régua e esquadro, atacou a autonomia dos Municípios impondo a lei das 35 horas e prejudicou a prestação de serviços públicos impedindo a contratação de pessoal, como se não bastassem as dificuldades impostas com uma lei de compromissos e pagamentos em atraso verdadeiramente draconiana, alterou a lei do setor empresarial local de forma cega e desrespeitou os acordos com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses?! Apetece-nos perguntar se este PSD olhou-se ao espelho quando repetiu os argumentos usados pelos defensores da Regionalização Administrativa ao longo dos anos na fundamentação da presente moção e ignorou a ação governativa do Governo de António Guterres que capacitou as autarquias locais para melhor desempenharem as suas funções, dotando-as com um regime jurídico potenciador da intervenção dos cidadãos, aumentando a sua autonomia financeira (+85% de transferências financeiras) e confiando nas suas estruturas associativas para gerirem os fundos comunitários, tal como sucedeu no Algarve entre 1997 e 2002?! Completamente de sintonizado da agenda política, procurando cavalgar o sentimento de desilusão dos algarvios com uma promessa política sempre adiada e um compromisso constitucional que peca por omissão, este regresso ao passado do PSD-Algarve revela que pouco ou nada aprenderam com o resultado das eleições de 2015 e que nem a alteração recente do seu diretório regional serviu para alterar esse rumo. Qualquer bom governo poderá ser ainda melhor se tiver uma oposição ativa e exigente, capaz de apresentar-se como uma alternativa credível aos olhos do eleitorado. Com diretórios partidários desfocados da realidade social e preocupados apenas com cargos e manutenção do status quo, não iremos longe. A falta de memória e o desrespeito pelos compromissos eleitorais apenas contribuirá para aprofundar o fosso existente entre os cidadãos e os eleitos, fazendo um discurso em Lisboa e propalando outro no Algarve, apenas fundado em razões demagógicas que alargam ainda mais esse fosso e prejudicam de forma irreparável relações que devem ser de confiança e proximidade. Pior, a proposta do PSD-Algarve chega-nos depois da aprovação do Plano Nacional de Reformas no Conselho de Ministros da semana passada, depois de um amplo debate público sobre os seus objetivos, no qual o PSD nacional optou para fazer figura de corpo presente, aliás, seguindo o triste exemplo que já havia proporcionado ao País aquando da discussão parlamentar do Orçamento de Estado para 2016, quando desistiu de apresentar quaisquer propostas de melhoria. Concordando com a generalidade dos considerandos que fundamentam a proposta agora apresentada e submetida á nossa apreciação, não podemos aceitar que os órgãos autárquicos e intermunicipais do Algarve sejam instrumentalizados



para alcançar fins meramente partidários de forma totalmente irresponsável. Defendemos que o Estado deve assegurar o pleno cumprimento do princípio da subsidiariedade, assegurar o aprofundamento da democracia local e implementar um processo de descentralização como pilar da reforma do Estado. Segundo o Programa do XXI Governo Constitucional e o Plano Nacional de Reformas, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional verão legitimado democraticamente o seu modelo de organização enquanto regiões de planeamento e de desenvolvimento territorial, sendo ainda conferida prioridade à coerência territorial da administração desconcentrada do Estado, pelo que se promoverá a integração dos serviços desconcentrados do Estado nas CCDR's. No mesmo sentido, será reforçada a cooperação intermunicipal através das Comunidades Intermunicipais e a legitimidade democrática e competência das Áreas Metropolitanas. Coerentemente, será reforçado o papel dos Municípios e das Freguesias na gestão de serviços públicos de proximidade, preparando um novo enquadramento financeiro e de competências, de modo a concretizar, a partir de 2017, um novo modelo territorial, cumprindo o princípio da subsidiariedade. Ainda antes das próximas eleições autárquicas, os Municípios terão novas competências, resultantes da descentralização de várias áreas de política pública, como a educação (com respeito pela autonomia das escolas), a saúde, a ação social, dos transportes, da cultura, a proteção civil e as áreas portuárias. Consciente da necessidade de aprofundarmos o processo de Reforma do Estado, o PS-Algarve não abandona a defesa das Regiões Administrativas, como autarquias locais de âmbito regional. Contudo, neste momento, este é o passo possível na defesa da Regionalização e no caminho a percorrer até à sua instituição em concreto, para fecharmos o edifício do Poder Local autárquico conforme foi previsto na Constituição da República Portuguesa em vigor há quarenta anos. Se o PSD nacional não o faz, desafiamos os Senhores Deputados do PSD eleitos pelo Algarve a apresentarem esta proposta na Assembleia da República, local próprio para a sua apreciação e votação. Sublinha-se que acompanhamos os considerandos que sustentam esta proposta e pugnamos pela Regionalização, votando favoravelmente esta moção, mas não podemos deixar de sublinhar a falta de seriedade e a demagogia que a proposta encerra. Este é um TEMPO DE CONFIANÇA, de plantar SEMENTES DE ESPERANÇA e apresentar aos Portugueses e aos Algarvios SOLUÇÕES DE FUTURO, institucionalmente adequadas, financeiramente sustentáveis e socialmente justas!"-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Foi então que Abril abriu as portas da claridade e a nossa gente invadiu a sua própria cidade." (excerto de "As Portas que Abril abriu", de José Carlos Ary dos Santos). No 42.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 importa recordar mais uma vez o que foi o derrube do fascismo, e as profundas transformações sociais e económicas ocorridas, e a consequente conquista da liberdade de expressão e de reunião, a plena atividade sindical e política dos trabalhadores e das populações do nosso País, a criação do Poder Local em democracia e a sua eleição direta nos Concelhos e nas Freguesias, o fim da guerra colonial, o início de uma nova relação intensa com os Países e povos do mundo, e



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

tantos outros direitos que viriam a ficar inscritos na Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976, também ela uma conquista de Abril, abrindo um novo caminho de desenvolvimento e progresso nacionais. Lembramos e saudamos a resistência antifascista e os valorosos militares de Abril e todos aqueles que lutaram e estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna. Porque comemorar Abril, é: • Lutar pelas suas realizações e conquistas, pelos seus valores e projeto; • Lutar contra as injustiças sociais, a pobreza, o desemprego e a precariedade; • Lutar por melhores salários e pensões; • Lutar pelo emprego e trabalho com direitos; • Lutar pela paz, amizade e cooperação com todos os povos do mundo; • Lutar pela soberania e independência nacionais. Ninguém pode fechar “as portas que Abril abriu”. Sejam quais forem as condições, as dificuldades, e os obstáculos, será a vontade e a força dos trabalhadores e do povo que acabará por vencer, com Abril, para cumprir Abril, por um Portugal com futuro. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2016, delibere: 1. Saudar o 42.º Aniversário da Revolução de Abril e homenagear todos os homens e mulheres que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a pugnar pelos valores de Abril na sociedade portuguesa; 2. Saudar os lacobrigenses pela participação nas manifestações que tiveram lugar no Concelho; 3. Enviar esta Saudação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que tinha alguma dificuldade em perceber o porquê de se ter que votar uma Saudação.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) realçou a contradição da CDU ao não votar a favor da Moção do PSD, argumentando que o Programa Nacional de Reformas já tinha sido aprovado, porém vem agora propor uma saudação ao 25 de Abril, depois de ter passado a data da sua celebração.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse fazer todo o sentido a apresentação desta Saudação.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que fez todo o sentido o PSD ter apresentado a Moção anterior, uma vez de que se tratava do momento oportuno.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que os órgãos colegiais regem-se pelo voto.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “Nós somos solidários com a saudação ao 42.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974. Para nós a saudação é o suficiente e portanto não votamos a saudação.”-----



-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Há 130 anos, milhares de operários de Chicago, conscientes da necessidade de humanização no mundo do trabalho, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. A violenta repressão associada à justeza da reivindicação e os seus reflexos a nível internacional determinou a declaração do dia 1 de maio como o dia Internacional dos Trabalhadores. Desde então, o movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização, alargou e envolveu na ação uma sociedade sedenta de justiça social, de paz, de liberdade, de democracia e de igualdade. Lançou, assim, pontes para o futuro, assumindo um papel central e determinante para os nossos dias. Desde então as lutas dos trabalhadores e da organização do movimento sindical, nacional e internacional, têm contribuído decisivamente para um objetivo comum: a defesa da dignidade de mulheres e homens trabalhadores. É por isso necessário continuar a mobilizar os trabalhadores e as populações em torno das suas justas reivindicações, no direito ao trabalho e pelo trabalho com direitos, na defesa da contratação coletiva, pelo aumento de salários e rendimentos, pela redução do horário de trabalho, pela defesa dos serviços públicos e das funções sociais do estado, pela defesa da produção nacional, pela defesa da soberania e independência nacionais. E também continuar a combater a precariedade, esse flagelo sinónimo de baixos salários, horários incertos, falta de direitos e garantias, essa instabilidade permanente, que compromete o futuro de todos, mas sobretudo o dos jovens e o desenvolvimento do nosso País. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016, delibere: 1. Saudar os trabalhadores portugueses e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida; 2. Apelar aos trabalhadores, e às populações, para que transformem o 1.º de maio numa grande ação de luta pela defesa, reposição, e conquista de direitos, salários e rendimentos, e pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo; 3. Dar conhecimento desta saudação às centrais sindicais portuguesas e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Saudação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “Nós saudamos o 1.º de Maio , Dia Internacional dos Trabalhadores, mas não votamos a saudação.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O processo de agregação/extinção de



Fl. 34v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

centenas de Freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. A pretexto do memorando de entendimento com a Troika e de redução da despesa do Estado, a extinção/agregação das Freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das Freguesias na organização do Poder Local, entre outras perdas. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as Freguesias. A reforma administrativa imposta pelo Governo, sem consideração da opinião das Freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as Freguesias. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2016, delibere: 1. Reafirmar a exigência de reposição das Freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos autárquicos; 2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de Freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), fez a respetiva apresentação/enquadramento do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou, mais uma vez, que a agregação de Freguesia tinha sido uma obrigação, que constava no memorando de entendimento assinado pelo Estado Português e a Troika, tenho o PSD se limitado a cumprir, com algumas óbvias imperfeições, mas cumpriu as obrigações do País.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se a proposta se baseia numa nova Lei ou na Lei em vigor e se a nova Lei já tinha sido aprovada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a proposta tinha como base a nova Lei que estava para ser apresentada.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que na ótica da política de proximidade, é importante que as Freguesias sejam repostas, desde que as populações tenham tal entendimento.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) disse que o PS defende a desagregação para algumas Freguesias, uma vez que faz sentido para umas e não para outras.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que iria votar a favor do proposto uma vez que está lançada uma ferramenta muito importante relativamente à agregação de Freguesias.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de



Lagos) disse que existem Freguesias onde faz sentido a agregação e noutras não, pelo que considera positivo dar-se a palavra às populações para que as mesmas digam de sua justiça.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que estava a ser levantada uma nova questão, uma vez que o título da Moção da CDU é “Pela reposição das Freguesias”, mas os Srs. Presidente de Junta que usaram da palavra, referiram que umas podem ser repostas e outras não.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que o PS sempre foi a favor da reposição das Freguesias que foram extintas contra a vontade da população, ou seja, verificou-se a extinção de Freguesias com a qual o PS concordou outras não. Acrescentou que a CDU alterou a sua posição e vai no sentido da defendida pelo PS. Anunciou o voto favorável do PS na Moção apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o memorando assinado com a Troika, referia que devia ser feita a redução de autarquias, não especificando se eram Municípios ou Freguesias.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o texto do memorando dizia “reduzir, substancialmente, o número de autarquias locais”, incluindo-se aqui Freguesias e Municípios.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que as Freguesias tinham sido agregadas sem terem sido ouvidos os Órgãos e as populações e o princípio é esse, de voltar aos Órgãos e às populações. Terminou dizendo que não se verificou qualquer alteração na posição da CDU relativamente ao assunto.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 25/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD voto contra esta Moção por considerar que neste momento não existe um estudo de avaliação relativamente às medidas que foram tomadas e também por considerarmos que este processo autárquico em vez de aparecer de uma forma parcelar, devia de aparecer como um processo no todo, isto é, uma reforma geral da Administração Local.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “A nossa abstenção deve-se ao facto de o texto falar só em reposição, não tomando em consideração que houve também neste momento, boas soluções.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei de Bases do Sistema Educativo define que: A educação pré-escolar visa “estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas



Fl. 35v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

potencialidades”; O ensino básico tem como objetivo “assegurar uma formação geral comum a todos os alunos que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social”; O ensino secundário pretende “fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação”. Tais objetivos são incompatíveis com turmas nas quais o excessivo número de alunos não permite que o professor tenha condições objetivas de acompanhar próxima e atempadamente o processo de aprendizagem específico de cada um dos alunos. Do ponto de vista humano e pedagógico, às exigências que se colocam à Escola Pública devem corresponder os meios e as condições adequados. A dimensão das turmas que os professores lecionam e com o número total de estudantes com que trabalham tem uma relação direta com a capacidade de acompanhamento de cada aluno e o relacionamento com as famílias dos estudantes, por parte dos professores, refletindo-se no aproveitamento escolar. O anterior Governo PSD/CDS, aprovou o aumento do número de alunos por turma, o que não resolveu e, pelo contrário, acentuou o problema da constituição de turmas do 1.º Ciclo integrando diversos anos de escolaridade, impediu as escolas de respeitarem os limites previstos nos normativos legais para turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais, não permitiu a aprovação de qualquer limite ao número de níveis e de turmas a atribuir a cada docente e ainda dificultou a constituição de turmas nas escolas públicas, através de diferentes mecanismos, tendo favorecido a sua criação e financiamento nas escolas privadas. O artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa estabelece que cabe ao Estado efetivar “as condições para que a Educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais”. A escola pública de qualidade deve responder sempre aos objetivos da inclusão, garantindo efetivamente a igualdade de oportunidades para todos. Face a esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de abril de 2016, delibere recomendar à Assembleia da República que: 1 - Promova as medidas legislativas necessárias para que no próximo ano letivo 2016/2017, na constituição das turmas escolares prevaleçam critérios de natureza pedagógica, em respeito pelas especificidades previstas nos projetos educativos das escolas ou agrupamentos; 2 – Nas turmas de educação pré-escolar a relação seja de 19 crianças para um docente, devendo ser colocado um auxiliar por sala; 3 - As turmas do 1.º Ciclo do ensino básico sejam constituídas por um número máximo de 19 alunos; 4 - As turmas do 5.º ao 9.º ano de escolaridade sejam constituídas por um número máximo de 20 alunos; 5 - Nos cursos científico-humanísticos, nos cursos tecnológicos e nos cursos artísticos especializados, as turmas sejam constituídas por um número máximo de 20 alunos; 6 - Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número máximo de 18 alunos, exceto nos cursos profissionais de música, em que o limite máximo é 14 alunos por turma; 7 - As turmas que integrem alunos com necessidades



educativas especiais ou outros critérios pedagógicos julgados pertinentes, no quadro da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sejam constituídas por um número máximo de 15 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições. 8 - A redução de alunos por turma seja aplicada progressivamente: a) Turmas do primeiro ano de cada Ciclo de ensino, designadamente o 1.º ano, 5.º ano e 7.º ano do ensino básico e o 10.º ano do ensino secundário; b) Turmas que sejam constituídas por alunos com NEE; c) Turmas em que o nível de insucesso escolar, no último ano letivo, tenha sido superior à média nacional; d) Turmas do ensino pré-escolar. Mais delibere enviar esta deliberação aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo, aos dois Agrupamentos Escolares do Concelho de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o assunto da Moção leva a votar a favor da mesma, mas o OS iria votar contra, uma vez que o conteúdo da proposta é perigoso, uma vez que não deve ser dito que as turmas não devem ter menos do que “x” alunos nem mais de 19. Referiu que o Governo tem consciência de que o número de alunos por turma, deve ser reduzido e já anunciou que está a trabalhar nesse sentido, só que aumentar o número de alunos por turma é fácil, reduzir já é mais complicado. Disse que se o proposto fosse colocado em prática no próximo ano letivo, em Lagos, o ano letivo não poderia ser aberto, uma vez que se ia verificar um grande número de alunos sem professores, sem escola e sem sala de aulas. Referiu que este processo tem que ser feito mas paulatinamente e com rigor.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse ter gostado da intervenção da Sra. Paula Couto, no entanto acrescentou que os números de alunos referidos na Moção da CDU, têm como base estudo pedagógico já feitos. Referiu que a recomendação é sempre de votar a favor, apesar de haver a consciência que o proposto tem que ser implementado faseadamente.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o documento apresentado não apareceu do nada; o mesmo é fruto de muitas conversas realizadas com muitos professores. Referiu ser importante a redução, faseada, do número de alunos por turma.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que, tendo em consideração a intervenção do Grupo da CDU, o BE iria votar a favor da Moção.-----

-----O Sr. Joaquim Azevedo (PSD) disse concordar com a redução do número de alunos por turma, mas é da opinião de que cada Agrupamento de Escolas deve ter autonomia para reduzir o número de alunos por turma e não ser igual para todos os Agrupamentos, pelo que anunciou o voto contra na Moção.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) anunciou o voto contra do PSD na Moção e lembrou que o OS fechou uma série de escolas no Concelho.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a autarquia é responsável pelo encerramento de escolas no Concelho o que faz com que hoje se depare com falta de salas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 36v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	3	1	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	12	5	0	0	0	0	17

-----**DELIBERAÇÃO N.º 26/AM/2016:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Numa visita de estudo de uma turma de uma escola do Concelho de Lagos, alunos e professores deslocaram-se de comboio de Lagos à Mexilhoeira Grande (apeadeiro), no Concelho de Portimão. Um dos alunos, que se desloca em cadeira de rodas, conseguiu embarcar e desembarcar no comboio com muita dificuldade porque não existem rampas de acesso às carruagens nas plataformas de embarque/desembarque na estação de Lagos e no apeadeiro da Mexilhoeira Grande. O aluno entrou e saiu do comboio com a ajuda de dois adultos que a custo o colocaram no comboio. De registar que o aluno viajou pela primeira vez de comboio. Por outro lado, as portas de acesso ao comboio e o espaço entre cadeiras são igualmente inadequados/diminutos para pessoas com mobilidade reduzida, o que dificulta ainda mais a entrada e saída destas pessoas em cadeira de rodas. As próprias carruagens em uso não dispõem de áreas específicas para acomodar pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeiras de rodas. Toda esta situação revela que ainda há muito para fazer, em concreto, na linha férrea do Algarve, para tornar o comboio um transporte amigo de todas as pessoas. A Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião ordinária de 27 de abril de 2016, delibera recomendar à Assembleia Municipal de Lagos que coloque as seguintes questões ao Governo, através do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas: 1. Tem a Ministério do Planeamento e Infraestruturas conhecimento desta situação? 2. Além da estação de Lagos e do apeadeiro da Mexilhoeira Grande, existem outras estações e apeadeiros, ao longo da ferrovia do Algarve, que não dispõem de rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida nas plataformas de embarque e desembarque? 3. Tenciona ou não o Governo proceder à construção das referidas rampas de acesso? 4. Tenciona ou não o Governo tomar algumas medidas criando nos comboios, nomeadamente nas entradas/saídas das carruagens, espaços adequados para acomodar em viagem pessoas com mobilidade reduzida?”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “A Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro (AIIC) da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o glifosato como “carcinogénico provável para o ser humano”. O glifosato é



o herbicida mais utilizado no País e também no planeta. A investigação da AIIC identificou a relação entre a exposição ao herbicida e o Linfoma não-Hodgkin. Este tipo de cancro de sangue é dos que mais se regista em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano. O glifosato, enquanto herbicida, tem uma utilização sistémica não seletiva, é de venda livre e fácil acesso. Em Portugal, em 2012 foram aplicadas 1.400 toneladas deste tipo de pesticida. A sua utilização é ao nível do solo para limpar os campos antes das sementes, mas também na água como desinfetante. No País, o seu uso é generalizado na agricultura e também nos serviços de autarquias. Este composto tem sido ligado a vários problemas ambientais e para a saúde pública por diversos estudos científicos. Em Lagos, durante o ano de 2015, os serviços da autarquia usaram no espaço público 40 litros de glifosato. Várias autarquias já abandonaram o uso de glifosato ou têm planos para o abandonar. Lagos deve estar na linha da frente da proteção da saúde da população e deixar de lado o uso deste composto. Já em março de 2014, a Quercus e a Plataforma Transgénicos Fora lançaram um apelo público para que as autarquias portuguesas deixem de usar glifosato nos espaços públicos, alertando para o risco ambiental e para a saúde pública desta prática generalizada no País. O glifosato representa um risco para a saúde pública. É imperioso a promoção de espaços públicos sem glifosato e livres de pesticidas com o recurso a meios mecânicos, térmicos, manuais ou outros. É essencial proteger a saúde pública e o ecossistema. A Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião ordinária de 27 de abril de 2016, delibera que a Câmara Municipal de Lagos: 1. Estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato, promovendo espaços públicos livres de pesticidas, com recurso a meios mecânicos, térmicos, manuais ou outros; 2. Abandone em definitivo a utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos em Lagos.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) solicitou mais explicações sobre a matéria.-----

-----O Sr. José Santos (BE) fez a apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se havia conhecimento de que a Câmara Municipal de Lagos, utilizava tal produto.-----

-----O Sr. José Santos (BE) informou que tinha feito um Requerimento à Câmara Municipal, sobre o assunto, tendo sido informado de que a Câmara Municipal em 2015, utilizou cerca de 40 litro do produto em causa.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Concelho de Lagos tem recentemente sido confrontado com o encerramento por tempo indeterminado de vários parques infantis, ficando populações ou inteiras localidades, sem proveito deste tipo de equipamentos. Não basta colocar uma placa informando de “Parque Infantil Encerrado”, pois a responsabilidade da Câmara Municipal vai além disso, tem que agilizar o incumprimento desses espaços com a atual legislação ou normalização (Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro e normas EN 1176-11 e



Fl. 37v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

EN 1177), tem que responder pelas condições de segurança associadas à sua utilização, porque eles continuam a ser utilizados, tem que efetivamente prevenir e mitigar os riscos de acidente. De referir que os acordos celebrados com as diferentes Freguesias não são claros em matéria de investimento nos parques infantis, pelo deverá a Câmara Municipal assegurar esse pressuposto. Atendendo a estes factos, o PSD na Sessão da Assembleia Municipal de Lagos, 27 de abril de 2016, propõe o seguinte: 1 – Que a Câmara Municipal de Lagos execute um relatório com levantamento das medidas de correção particulares que cada equipamento necessita, e em consonância estabeleça um plano de intervenção com identificação e calendarização das ações e despesas inerentes. 2 – E subsequentemente que a Câmara Municipal aloque os montantes financeiros necessários para cumprir aqueles fins.”-----

-----O Sr. João Luís (PS) disse ter conhecimento de que a Câmara Municipal já tinha feito o levantamento dos problemas existentes nos parques infantis, tendo já adjudicado a manutenção dos mesmos, de qualquer forma anunciou o voto favorável do PS no documento apresentado pelo PSD.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o importante é que não se deixe chegar, no futuro, estes equipamentos ao estado de degradação verificado.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou aos Presidentes das Juntas de Freguesia se a transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, no âmbito do assunto do documento em apreciação, tinha sido acompanhado da devida contribuição financeira.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU tinha feito um Requerimento à Câmara Municipal, sobre a matéria, em outubro de 2013, sendo que até à presente data, não tinha obtido resposta, facto que lamenta.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que depois do investimento que vai ser feito é importante não ser esquecida a manutenção aos equipamentos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos) disse que as Juntas de Freguesia só têm à sua responsabilidade parques infantis os quais são propriedade das mesmas. Referiu que tinha acompanhado a equipa da Câmara Municipal que fez uma vistoria aos parques infantis situados na área da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, tendo informado de que alguns vão ser requalificados e outros encerrados, sendo intenção da Câmara Municipal, ter parques infantis a funcionar no dia Mundial da Criança.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse existir uma grande falta de manutenção a vários níveis, não só nos parques infantis como noutros equipamentos, algumas já aqui focadas por munícipes durante o Período de Intervenções do Público. Tal situação é o resultado de uma certa inercia da política municipal. Deu como exemplo a ciclovia prevista ligar Vila Real de Santo António a Sagres, onde foram gastos cerca de 3 milhões de euros, e, no entanto, o mesmo infelizmente não é utilizável por não ter sido concluído em alguns Municípios. Terminou com a seguinte citação “pouco interessa dizer que estamos a fazer o nosso melhor. O que interessa é que façamos o necessário e o mais rapidamente possível.”-----

-----O Sr. João Luís (PS) recordou que há 14 anos, quando o PS entrou para a



presidência da Câmara Municipal, não existia um único parque infantil, em condições, no Concelho. Disse ainda que a legislação dos parques infantis, está constantemente a ser alteradas e por vezes equipamentos ainda em condições têm que ser substituídos.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) sobre a manutenção de equipamentos sugeriu a situação da empresa que possa vir a fazer manutenção de equipamentos, ter a possibilidade de fazer publicidade no local.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 29/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Os cuidados de saúde primários são a base imprescindível de qualquer sistema de saúde e, também, do Sistema Nacional de Saúde. Uma das condições essenciais para um adequado funcionamento deste nível de cuidados essencial é a acessibilidade a equipas de saúde, com profissionais treinados e competentes para lidar com os problemas de saúde, desde o nascimento e em todo o ciclo de vida das famílias. Assume particular importância, para atingir objetivos de qualidade e acessibilidade, a atribuição de médico de família a todos os cidadãos inscritos nos Centros de Saúde. Em Lagos, em consequência de vários fatores, muitos dos nossos concidadãos não tem acesso a médico de família. No entanto, esta situação irá alterar-se brevemente com a entrada em funcionamento de uma Unidade de Saúde Familiar (USF Descobrimentos), com novos e motivados profissionais que melhorará significativamente o acesso aos cuidados de saúde pelos lacobrigenses. Em consequência, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária de abril de 2016, decida: Saudar todos os elementos da equipa de saúde já constituída e que se encontra a preparar o início de funcionamento. Saudar o Governo da República pelo decisivo empenho que tem demonstrado na remoção dos obstáculos à sua entrada em funcionamento.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	1	17
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----



Fl. 38v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Declaração de Voto verbal efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “O PSD votou contra por entender neste momento inoportuno saudar o Governo da República, pelo, dito, decisivo empenho que tem demonstrado na remoção dos obstáculos, sendo esta uma das suas obrigações. Logo trata-se de uma saudação laudatória pelo que nos dispensamos de adjetiva-la. É no mínimo extemporânea. Em democracia os cidadãos têm o direito de lhes ser assegurado e garantido as condições suficientes e necessárias ao bom desempenho dos Serviços Públicos, independentemente da “cor” do Governo. É um direito constitucional assegurar a saúde, o bem-estar, o ambiente, a segurança, o socorro, etc.. Portanto, vir aqui com saudações desta natureza, com todo o respeito, parece-nos lembrar outros tempos, denota algum cheiro a bafio no qual não nos identificamos.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Lagos com Futuro absteve-se pela simples razão que em termos de saúde, os portugueses, pouco importa seja que Governo for, é que efetivamente as necessidades de saúde, nomeadamente de saúde familiar sejam satisfeitas à medida que as pessoas precisam e o mais o próximo possível, delas. O tipo de texto laudatório em relação ao Governo é usar este tema, que é de facto um tema fundamental, é um direito fundamental dos cidadãos, o direito à saúde, portanto deve ser realizado independentemente dos Governos e portanto, nenhum Governo merece especial saudação por fazer aquilo, que efetivamente é o seu dever.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O aparecimento das primeiras coletividades em Portugal remonta ao fim do século XVIII e o início do século XIX, associado ao início da industrialização. Sem direitos, sem nenhuma proteção social e com um elevado nível de analfabetismo, os operários começaram a organizar-se, para que, coletivamente pudessem responder às suas necessidades. Deste modo nasceram as primeiras associações de socorro mútuo na doença, as sociedades cooperativas de consumo e produção, caixas de crédito e as associações de instrução popular. As primeiras coletividades surgem com o objetivo da instrução e cultura, assentes nos princípios da solidariedade e da cooperação. Rapidamente se tornaram polos de criatividade, das artes e das letras e como espaços de recreio e convívio dos operários e da comunidade local. Muitas atividades desenvolveram-se para além da instrução, como o ensino da música e a criação de bandas filarmónicas, a biblioteca, os grupos de teatro e as tertúlias. A constituição destas estruturas associativas representa a evolução da consciência social dos operários que entenderam as desigualdades existentes. As coletividades constituíram-se como elemento de formação pessoal, cívica e política dos operários e das populações locais. No período da ditadura fascista, as coletividades não só continuaram a desenvolver as suas atividades, culturais e recreativas, como as aprofundaram. Foram também polos de grande resistência antifascista, de organização, de luta e de consciencialização do povo. Mesmo antes do 25 de Abril, as coletividades já exerciam o direito de livre associação, de reunião, de expressão e de opinião. A prática da democracia e da liberdade era uma realidade na vida interna destas. Com a Revolução de Abril, o movimento associativo popular conheceu um novo e diversificado crescimento, ao



nível das coletividades de cultura, recreio e desporto, e com o surgimento de associações de âmbito social, de reformados, deficientes, associações juvenis e estudantes, associações ambientais, associações de moradores, associações de pais, entre outras. Num País onde era preciso fazer quase tudo, o movimento associativo popular, os seus dirigentes e associados deram um contributo insubstituível para o desenvolvimento e progresso das localidades onde se inserem, acompanhando as dinâmicas do Poder Local consagrado pela Constituição da República Portuguesa. Hoje, o movimento associativo popular continua a desempenhar um papel inestimável junto dos trabalhadores e das populações continua a ser o garante da democratização do acesso à criação e fruição cultural e à prática desportiva, direitos conquistados pelo 25 de Abril, que o Estado não assegura. É nas coletividades e nas associações que as populações continuam a fazer ponto de encontro e de convívio, mas também a partilhar os problemas e as dificuldades do quotidiano. O movimento associativo popular continua a promover a participação das populações na vida local, partilhando as suas preocupações e encontrando soluções para a sua resolução, contribuindo para o desenvolvimento local. No passado, como no presente o movimento associativo popular assume-se como um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, da participação e da liberdade. O Dia Nacional das Coletividades está consignado na Lei n.º 34/2003, de 22 de agosto, e foi uma conquista do Movimento Associativo Popular e dos seus dirigentes que lutaram pelo reconhecimento que lhe era devido durante mais de vinte anos. Também neste dia se assinala a data da fundação da então Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio (31 de maio de 1924), atual Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, estrutura que representa o movimento associativo de raiz popular e que ao longo da sua existência tem desenvolvido um importante trabalho de promoção do associativismo com vista à sua valorização e ao seu reconhecimento. Assim, com a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de abril de 2016 no Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense, como reconhecimento do importante papel do Movimento Associativo no nosso Concelho, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia delibere: 1. Saudar as Coletividades do Concelho de Lagos e os seus dirigentes e associados pelo trabalho que desenvolvem ao serviço das populações na promoção da cultura e do desporto e na defesa dos valores do associativismo popular; 2. Saudar a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto pelo seu 92.º aniversário; 3. Enviar esta deliberação às Coletividades, Associações e Clubes do Concelho de Lagos, à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e à comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Saudação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0



Fl. 39v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2016:

-----**Aprovada**, por maioria, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa estabelece, no seu artigo 236.º, que no Continente as Autarquias Locais são as Freguesias, os Municípios e as Regiões Administrativas. Adiantando também, que as atribuições e competências das Autarquias Locais são reguladas por Lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa. A luta pela instituição das Regiões e pela descentralização administrativa faz parte do património e da história do Partido Comunista Português, que tem dado um contributo relevante para a afirmação constante da necessidade da adoção de verdadeiras políticas de desenvolvimento regional, baseadas em princípios de sustentabilidade e solidariedade. Os períodos de maior luta pela regionalização foram inseparáveis da ação, da luta e esforço do PCP e dos eleitos da CDU. Centralizar o Poder tem acompanhado a ofensiva e a política de direita. Para poder distribuir recursos à sua maneira sem atender aos reais interesses das diversas regiões. O resultado desta política partilhada por diferentes Governos do PSD, CDS e também PS, tem sido o acentuar das desigualdades regionais, das assimetrias, com a litoralização do País. Anos e anos de aplicação de fundos comunitários, geridos de uma forma predominantemente centralizadora, não se traduziram na diminuição das desigualdades. A opção dos grandes investimentos não tem respeitado os reais interesses do desenvolvimento regional. Sendo verdade que o desenvolvimento regional só pode ser assegurado por uma justa política nacional, não é menos verdade que esse desenvolvimento regional reclama a existência de um Poder e uma capacidade de decisão regional, com legitimidade e força política emanadas da vontade popular, com meios e instrumentos adequados. A regionalização representa:

- Aumentar o bem-estar das populações, através de melhor distribuição dos equipamentos e investimentos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e para a indispensável reforma da administração pública, aproximando o poder de decisão das pessoas;
- Permitir uma gestão mais eficaz dos recursos de cada região e um maior equilíbrio da ocupação do território;
- Reduzir as assimetrias, combater o despovoamento e a desertificação e permitir a promoção do emprego e da economia regional;
- Aumentar a capacidade das regiões para decidir acerca do seu próprio futuro, tendo o direito de eleger os seus representantes aos órgãos políticos regionais;
- Um forte investimento na democracia e um instrumento capaz de trazer mais e melhor desenvolvimento ao País.

A questão da regionalização continua a ser um assunto atual, e que enquanto não for resolvido não deixará de ser colocado na ordem do dia do debate das questões políticas e das questões associadas ao desenvolvimento regional. Sendo um imperativo constitucional, sendo o Poder Local que falta, a criação das Regiões implica a realização de um Referendo com resposta positiva para a sua instituição em concreto. Norma constitucional que foi introduzida pelo PS e PSD e que representa uma dificuldade que teria sido dispensável. Mas que foi criada precisamente como mecanismo de bloqueio. Por



quem teve e tem responsabilidades políticas no processo. A regionalização não pode ser dissociada dos instrumentos ao dispor para concretizar as políticas públicas indispensáveis para o desenvolvimento das regiões e do País. É bom que fique claro que quando estamos a falar de regionalização, estamos sobretudo a falar de descentralização com efetiva transferência de competências e meios, com autonomia política, administrativa e financeira. E não de mera desconcentração em que o poder de decisão se mantém no Poder central ainda que os organismos possam estar nas regiões. Também entendemos que o associativismo municipal que existe e deve ser incentivado não poder ser um sucedâneo da regionalização. Há matérias que podem e devem ser resolvidas através da cooperação intermunicipal. Mas há matérias que exigem um outro escalão de Poder, uma outra visão e ela só pode ser dada pelas regiões administrativas. Por outro lado, entende-se e sublinha-se que a regionalização em vez de entalar, diminuir ou menorizar o papel dos Municípios, ela será um importante contributo para o reforço do Poder Local, para o reforço da capacidade de intervenção das nossas Freguesias e dos nossos Municípios. Todos estes anos têm tido por base a aplicação de uma política centralista e centralizadora, que tem combinado o ataque à autonomia do Poder Local e o incumprimento constitucional da criação das regiões administrativas, constituído um fator condicionador do desenvolvimento local e regional. As regiões administrativas são um instrumento adequado para a execução de políticas públicas de âmbito regional que influenciam positivamente o desenvolvimento do interior, na defesa dos serviços públicos e no fomento da participação popular na gestão democrática das instituições. O Algarve assume-se de forma natural como uma região no plano nacional e que muito beneficiaria da concretização da regionalização. Sem qualquer demagogia, ou ilusionismo, o PCP nunca faltou quando foi preciso defender a regionalização, quer no Algarve, quer na Assembleia da República, quer no resto do País. Temos perfeita consciência, e tendo em conta exemplos alheios, que a criação das Regiões Administrativas não resolve só por si os problemas do atraso e subdesenvolvimento das regiões interiores, mas estamos também seguros de que o avanço da regionalização permitiria, 40 anos depois da aprovação da Constituição cumprir um dos desígnios da Revolução de Abril e que é, simultaneamente, uma aspiração do Povo português. Perante estas considerações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2016, delibere: 1 - Apelar à intensificação da luta das Autarquias Locais, dos trabalhadores, das populações e exigindo o cumprimento da Constituição e a concretização da regionalização; 2 - Exigir do Governo e demais poderes públicos que se desenvolva um processo que, no diálogo com as populações e os seus representantes, se abra o caminho à concretização da regionalização; 3 - Enviar esta deliberação ao Presidente da República, ao Governo, ao Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, à AMAL, à Associação Nacional de Municípios e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 40v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O PSD votou contra por este parágrafo que está presente na Moção que diz que a Regionalização é “um imperativo constitucional, ... a criação das Regiões implica a realização de um Referendo com resposta positiva para a sua instituição em concreto.” E na opinião da CDU e “uma dificuldade que teria sido dispensável. Mas que foi criada precisamente como mecanismo de bloqueio”, ora nós nunca poderíamos concordar que é um bloqueio chamar a população para decidir se quer uma Regionalização, ou não.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Numa altura em que se publicita o Algarve “como o destino turístico mais seguro da Europa”, o que ganha maior relevância numa época de alerta terrorista no espaço europeu”. Antes de mais é momento para reforçar a segurança normal das cidades, reforçando a vigilância e atuação das forças da ordem de forma proteger os locais e os turistas, criando a imagem de estabilidade de que necessitamos para a concretização dos objetivos a que se propõe o Governo e, no final, toda uma comunidade que necessita destes requisitos para promover o seu negócio e, consequentemente, o equilíbrio de uma sociedade fragilizada em termos económicos e sociais. O conhecimento de várias ações perpetradas por desconhecidos a locais e visitantes, levam os eleitos por Lagos com Futuro, a trazer a esta Assembleia este assunto, esperando que sirva tal facto para um maior controlo do território por parte das forças de segurança. O leque de enfoque situa-se nos crimes como o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, o contrabando e a contrafação, no entanto temos conhecimento de criminalidade vária, desde o assalto a moradias, assédio sexual nas praias, e proliferação de animais de grande porte sem supervisão nas ruas da cidade. Sabendo que a PSP e a GNR estão neste momento a elaborar os seus planos de reforço operacional para o Verão, na região, os quais apenas serão apresentados em maio, sabendo que há enfoque também em Lagos, é oportuno esta solicitação de forma a não só manifestar a necessidade de outras áreas de atuação mas também alertar que se pretendemos turismo todo o ano há que fazer mais nesta área evitando as críticas de locais e turistas manchado a imagem de um destino que se pretende seguro. Esta Moção deverá ser enviada ao Secretário de Estado da Administração Interna, aos comandos da PSP e GNR regionais e locais.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	3	3	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 39 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) reportando-se à renúncia ao Mandato Autárquico da Sra. Vereadora Maria Fernanda Afonso e à substituição pela Sra. Vereadora Sara Coelho, disse não ter constatado, em nenhum documento oficial, a tomada de Posse da nova Vereadora, pelo que chamou à atenção para o facto, uma vez que isso pode levar a que algumas deliberações municipais, possam não ter efeitos legais. Pelo exposto, solicitou esclarecimentos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 – ASSUNTOS RESPEITANTES À FREGUESIA DA LUZ:** O Sr. Vítor Mata (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) fez a respetiva introdução ao assunto, tendo focado diversos pontos relacionados com a Junta de Freguesia e com a Freguesia da Luz.-----

-----O Sr. José Santos (BE) informou que o BE, desde o primeiro minuto em que foi assinado o Protocolo de transferência de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, que manifestou a sua preocupação sobre a capacidade de resposta por parte das Juntas de Freguesia, não tendo, na altura, verificado qualquer voz discordante, por parte de qualquer Junta de Freguesia. Acrescentou que o BE na altura não votou a favor, não por não concordar com a situação, mas por não haver estudos sobre esta nova realidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que havia 37 anos que a Assembleia Municipal de Lagos tinha aprovado o antepiano para a Praia da Luz, sendo que passado este tempo, continua a Praia da Luz sem Plano de Urbanização, pelo que perguntou quantos anos mais são necessários para se passar de um antepiano para um Plano de Urbanização da Luz.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. Vítor Mata defendeu muito bem a Freguesia da Luz. Lamentou a falta de pessoal, por parte da Junta de Freguesia. Referiu que foi aprovada uma moção a louvar a ação por parte do Governo, na área da saúde, mas a Freguesia da Luz é exemplo que muito falta fazer a esse nível. Disse que sendo a Praia da Luz um dos destinos mais procurados pelos turistas no Concelho de Lagos, deveria ter uma especial atenção por parte de quem dirige os



Fl. 41v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

destinos do Município. Elogiou uma série de iniciativas da Junta Freguesia da Luz, enumeradas pelo Sr. Vítor Mata. Incentivou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Luz a lutar pelas melhores condições a nível da educação na Freguesia da Luz. Terminou demonstrando admiração pelo tempo que tem levado a ser elaborado o Plano de Urbanização da Luz.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Luz. Disse concordar com as intervenções feitas pelos Membros do BE e LCF. Lembrou que a Junta de Freguesia Luz está a ser governada pelo OS e pelo PSD e quando as pessoas lutam para o bem das populações, os entendimentos são fáceis. Disse que o estado degradado das estradas da Freguesia da Luz é constatado por todos, apesar de algumas já terem sido arrançadas. Referiu que o PSD, quando dirigiu a Câmara Municipal, investiu na Freguesia da Luz, tendo depois se verificado um desinvestimento por parte do PS, contribuindo tal situação para o que se verifica atualmente na Freguesia da Luz. Referiu terem chegado ao PSD algumas queixas de residentes na Freguesia da Luz, relacionadas com a recolha de lixo, com o atendimento na Junta de Freguesia, com a falta de fibra ótica, com a falta de condições verificadas na Escola da Luz, com a falta de sinalética.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) leu a seguinte Moção: “A Freguesia da Luz dispõe no seu território de um apreciável número de peças de património construído, classificados de interesse público por sucessivos Decretos desde 1944, e um vasto número de sítios arqueológicos disseminados na área da Freguesia, identificados no PDM de Lagos. Estão classificados de interesse público: 1. Capela-mor da Igreja da Luz, pelo Decreto n.º 33.587, de 27 de Março de 1944; 2. Castelo da Senhora da Luz, pelo Decreto n.º 129/77, de 29 setembro; 3. Estação arqueológica romana da Praia da Luz, pelo Decreto n.º 26-A/92, de 1 junho. Nos sítios arqueológicos, o PDM inclui, entre outros, o menir do Ferrel, a anta da Quinta da Sra. da Luz, estações de ar livre do Ferrel e da Cruz de Pedra. No entanto, é inexplicável que não se encontre, nas listagens do património no PDM, qualquer referência ao Forte de Almádena. Em relação ao património de interesse público, verifica-se que não está devidamente identificado e valorizado como tal, quer aos olhos dos residentes, quer como elementos culturais caracterizadores da Freguesia e informadores para os visitantes e turistas. A estação arqueológica romana, além da falta de identificação, não dispõe de proteção que a salvguarde de curiosos em busca de recordações e de intervenções desadequadas. Por outro lado, um simples olhar sobre o castelo da Senhora da Luz, mais conhecido por Fortaleza, repara que, além da falta de identificação, tem sofrido ao longo dos anos obras que, contrariando a proteção legal que o classifica como monumento de interesse público, lhe desfiguraram a imagem e alteraram a forma, nomeadamente do lado poente. Esta situação, lesiva da qualidade e identidade histórica da Fortaleza, só pode ser atribuída a incúria por parte de responsáveis pela proteção do património público. Por todas estas razões e tendo em conta que as exigências do turismo, tão importante na Freguesia, vão cada vez mais para além das belezas naturais panorâmicas e do sol e praia, reveste-se de grande importância e urgência a salvaguarda e valorização do património, assim como a sua divulgação. Neste sentido, os eleitos da CDU



propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida na Vila da Luz em 27 de abril de 2016, delibere: 1. Recomendar às entidades responsáveis, Ministério da Cultura e Câmara Municipal, a tomada de medidas necessárias à salvaguarda e valorização do património classificado da Freguesia da Luz. 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e à Junta de Freguesia da Luz que procedam para que o património da Freguesia seja devidamente identificado no local e que sejam editadas brochuras bilingue com informação e interpretação dos monumentos e sítios. 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Ministério da Cultura, à Câmara Municipal de Lagos, à Junta de Freguesia da Luz e à comunicação social.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que os parques infantis existentes na Freguesia da Luz, em estado de degradação, a falta de sinalética, os caminhos com falta de manutenção e a estrada que liga Lagos à Praia da Luz, foram as situações mais mencionadas pelos habitantes da Freguesia ao BE.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “Quanto menor for uma unidade democrática maior será o potencial para a participação dos cidadãos” (Robert Dahl). Lembrámos na nossa Saudação à Freguesia da Luz a história política, económica e cultural das Freguesias, de antes e depois da fundação da nacionalidade. Agora, nesta nossa intervenção, espera-se da TSL, neste dia de sessão de Assembleia Municipal na Freguesia da Luz, que se debruce sobre o papel modernizador das Freguesias como unidades de proximidade entre o poder político e os cidadãos da sua freguesia. A TSL irá, pois, considerar a necessidade de que este caminho de proximidade se exprima em alguns atos e projetos que possam também contaminar, democraticamente, toda a vida municipal. Para a fiabilidade deste projeto de proximidade, a TSL escolheu uma abordagem menos burocrática e mais política, pensando assim que possa comprometer mais a participação dos cidadãos na sua proximidade ao poder eleito e representativo da Freguesia. Para isso, seguimos o desafio que Jordi Borja lança aos cidadãos da freguesia: “a participação dos cidadãos não pode limitar-se ao que está previsto em termos legais...”. Assim sendo, a TSL fará uma pequena reflexão sobre três “inovações” que, não só para a Freguesia da Luz, mas também aplicável às demais Freguesias do Município. 1. Fazer uma leitura mais dinâmica e mais política da presença dos Presidentes da Junta de Freguesia na Assembleia Municipal; A Lei impõe que compete ao Presidente da Junta” ... integrar a assembleia municipal do município...” (artigo 19.º da Lei 75/2013). Para a TSL, a presença dos Presidentes da Junta na sessão da AM necessita de uma nova leitura e de uma nova prática, de modo a responder às razões políticas da sua integração na AM. A identidade do voto do Presidente de Junta deve incluir e incidir sobre a representatividade dos cidadãos da sua freguesia, tendo em atenção a coabitação dos seus problemas e necessidades com os problemas e as necessidades gerais do Município. Além de que, como a TSL defendeu durante o debate do atual Regimento, deveria ser considerado um tempo específico, seja autónomo, seja dentro do respetivo Grupo Municipal, para a intervenção dos Presidentes das Juntas sobre assuntos e matérias específicas da sua freguesia. 2. Promover e revitalizar as “organizações de moradores”, inscritas nas competências da Freguesia (artigo 9.º e artigo 16.º da Lei 75/2013), através da promoção e



Fl. 42v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

formação de “áreas de bairro”. A TSL defende a promoção de “áreas de bairro”, para revitalizar as “organizações de moradores”, competências da Junta e da Assembleia de Freguesia, de modo a proporcionar maior aproximação do poder político aos cidadãos e a alimentar a necessidade da participação dos cidadãos locais na vida política, social, económica e cultural da Freguesia. Tomando em consideração uma descrição genérica da “área de bairro”, como parte da “organização de moradores”, escolhemos três sugestões de proximidade que Assembleias de Freguesia e as Junta podem estudar, a começar pela Freguesia da Luz. A saber: Analisar e propor uma divisão em “áreas de bairros” de cada uma das três povoações da Freguesia da Luz, com vista a congregar publicamente os respetivos moradores e a debater com eles projetos de ação social e cultural que possam tomar como seus, eliminando locais de exclusão, promovendo vivências grupais e diminuindo exclusões linguísticas, de nacionalidades ou de estrato social. Participar, com as “áreas de bairro”, na ecologia ambiental e urbanística, fazendo um levantamento de todos os espaços públicos não utilizados, ou abandonados, e propondo à CM uma solução, pública, privada ou público –privada para os mesmos. Convocar todas as “áreas de bairro” para participar na preparação do Orçamento de Freguesia a apresentar à Assembleia de Freguesia, sem esquecer a sua participação ativa no debate dos Orçamentos Participativos da Câmara Municipal. 3. Para este exercício de proximidade, há necessidade de reforçar as finanças das freguesias do Município de Lagos. Neste momento, as receitas dos orçamentos das Freguesias têm um apoio de quase só 30% das transferências do Orçamento Municipal [em 2015, foram 288 mil euros e para 2016 o Orçamento Municipal inscreveu a verba de 300 mil], e a maioria em função de protocolos e acordos, cabendo as restantes receitas aos impostos e taxas de freguesias e às transferências dom OE (caso do 1% do IMI da respetiva Freguesia). Para 2016, o orçamento da Freguesia da Luz é de 187 mil euros, o da Freguesia de Bensafrim é de 223 000 e o da Freguesia de S. Gonçalo, sem o saldo da gerência anterior, é de 365 000 €. De momento, falta à TSL conhecer o valor do orçamento da Freguesia de Odiáxere. (Aproveito para agradecer a todos os Srs. Presidente de Junta a resposta ao meu pedido, feito através dos serviços da AM). Em face destes dados e para que uma política de proximidade possa ser feita pelas Freguesias sem constrangimentos, seja de ordem administrativa, seja de monitorização, a TSL, atendendo à situação financeira equilibrada do Município, - para a qual a TSL tem concorrido com o apoio do seu voto na AM -, e depois de ponderar as diversas informações e realidades, irá propor, na sessão da AM de Junho, que seja criada uma “transferência de solidariedade” do Orçamento Municipal, no valor de 0,5%, sobre o valor do orçamento municipal de receitas correntes, que em 2016, é de 45 milhões de euros; este valor de 0,5 que corresponderá a 125 000 euros, passando assim a participação do Orçamento Municipal dos atuais 0,67% para 0,94%. Os impostos municipais em que a TSL se irá apoiar para a sua proposta serão, em princípio, uma participação de 0,5% na cobrança do IMI, cobrança do IMT e na participação variável no IRS. Os critérios de distribuição dos valores da “transferência de solidariedade” serão os mais ajustados às características e necessidades de cada Freguesia. Só assim, com este



aumento de receita, entende a TSL que será possível às Freguesias de Lagos aumentar a sua disponibilidade económica e social para se revelarem como “unidades democráticas” de proximidade. “Numa época em que a credibilidade ou confiança dos cidadãos nas instituições do Estado e nos partidos políticos há atingido o mínimo, e em que as sociedades urbanas reivindicam a sua identidade local e regional e um governo de proximidade, parece não só necessário “reinventar” a governabilidade de proximidade, como revitalizar os mecanismos de participação de cidadania” (Jordi Borja, em “A inovação política e os direitos dos cidadãos”). A TSL deseja, a terminar, não só à Freguesia da Luz, como a de Bensafrim, de Odiáxere e de S. Gonçalo, que ponham a celebração do quadragésimo aniversário da sua existência democrática das Freguesias sob o signo do “poder de proximidade” e de participação de todos os concidadãos.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) perguntou se a Junta de Freguesia já tinha as verbas para a execução das obras mencionadas (circuito de manutenção, skate parque, parque de merendas) pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a realização da Assembleia Municipal nas Freguesias rurais, é um desejo antigo do BE, no sentido de aproximar a Assembleia Municipal às populações, sentindo assim, de mais de perto, as preocupações e as dificuldades das mesmas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a realização de Sessões da Assembleia Municipal nas Freguesias rurais é regimental e por vontade de todos os Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Vítor Mata (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) disse que as verbas para as obras estavam previstas no Orçamento da Junta de Freguesia da Luz.-

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dizer que foi com muito gosto que, em reunião de Câmara, se tinha associado ao voto pela Regionalização. Acrescentou que este assunto da Regionalização é importante voltar à ordem do dia. Disse ainda que em 1998 o Não ganhou no Algarve, aquando da realização do referendo, na sua opinião, porque na altura os defensores do Não, diabolizaram a causa de tal maneira, que as populações se assustaram. Sobre os parques infantis, disse ter sido feito um levantamento sobre estes equipamentos, a nível do Concelho, tendo-se verificado alguma negligência no tratamento dos mesmos, fruto de alguma incapacidade financeira, por parte da Câmara Municipal, verificada num passado próximo. Referiu que foi feito um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e a intenção é de colocar alguns equipamentos operacionais a partir do dia 1 de junho. Dirigindo-se ao Sr. José Valentim, disse que no tempo em que o mesmo tinha sido Presidente da Câmara Municipal, foi feita muita obra, mas também ficou muita obra por fazer, e isso é comum com outros Presidentes de Câmara. Disse que a Caravela é um exemplo de uma obra megalómana, porque a manutenção da mesma tem custos muito elevados, sendo os mesmos difíceis de suportar em tempos de crise. Informou estar a ser elaborado o projeto de requalificação da estrada que liga a Praia da Luz às Quatro Estradas. Disse não haver inércia por parte da Câmara Municipal, existe é uma situação financeira difícil, no entanto está a ser feito tudo aquilo que é



Fl. 43v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

considerado essencial e básico para a qualidade de vida das populações. Relativamente à referida falta de pessoal, disse que desde 2010 que não entram funcionários na Câmara Municipal. Disse que a Freguesia da Luz tem cerca de 70 alunos a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que dos 70, só cerca de 20 frequenta o 4.º ano, pelo que não há necessidade de existir uma escola do 2.º e 3.º Ciclo na Freguesia da Luz. Sobre o Plano de Urbanização da Luz, disse que o mesmo não está elaborado, mas tem que ser encontrada uma solução a este nível.----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que depois da entrada em vigor das Leis 73 e 75 de 2013, os subsídios deixaram de fazer parte dos apoios dados pelas Câmaras Municipais às Juntas de Freguesia, tendo sido criada a figura dos acordos de execução, os quais são avaliados todos os anos, no sentido de saber se têm as verbas que ser reajustadas, ou não.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse: quando falou em inercia, não foi com o propósito de aborrecer o Executivo Municipal. Referiu que o PS menciona que há 14 anos, os parques infantis, não existiam ou estavam degradados, mas ironia, das ironias, 14 anos depois, os existentes estão todos degradados e vão agora ser recuperados a tempo de se comemorar o Dia da Criança, o que leva a parecer que se não existisse o Dia da Criança, os parques infantis não seriam alvo de intervenções. Sobre a Caravela disse que a construção da fonte que produz o monumento, não trouxe custos, na altura, para a Autarquia. Relativamente aos custos de manutenção, questionou-se se os mesmos seriam superiores aos custos do funcionamento, em permanência, das bombas que escoam água dos parques de estacionamento subterrâneos. Disse que quando deixou de ser Presidente da Câmara Municipal, muitos projetos ficaram feitos, sendo que a sua maioria não foram aproveitados. Referiu que nestes últimos 14 anos, verificaram situações excelentes de arrecadação de receitas, pelo que não deveria haver motivo para se ouvir tantas lamentações, inclusive feitas por Presidentes das Juntas de Freguesia. Disse que uma vez que não existe Plano de Urbanização da Luz, o instrumento que deve servir de referência para a construção na Freguesia da Luz será o PDM, sendo que o que o PSD defendia era um Plano de Pormenor para a Praia da Luz, no entanto tal intenção foi abandonada e foi tomada em consideração a elaboração de um Plano Geral de Urbanização.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para



continuação no dia 2 de maio de 2016, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 37 minutos, da madrugada do dia 28 de abril de 2016, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado(PS).-----

.....
.....
